MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÂO ESCOLAR

ATA DE REUNIÃO
180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 9:00h, reuniram-se ordinariamente, por meio remoto na plataforma "*Google Meet*" - https://meet.google.com/hay-ccrs-qzt, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para tratar da seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Apresentação do Check-list, roteiro e agendamento de vistorias; **3.** Orientações para vistorias do CMAE; **4.** Apresentação do cardápio do mês de julho/2021; **5.** Análise da prestação de contas do PNAE relativa ao 1º trimestre do exercício de 2021; **6.** Informes e outros assuntos. **1.1)** Iniciando a reunião constatou-se quórum conforme normas regimentais, estando presentes os conselheiros(as): Adriana Barbosa Assis, Aline Costa de Oliveira Ino, Anderson Geraldo da Cruz, Andrezza Cristina de Freitas, Erenilda de Souza Melo, Graziele Cardoso Rodrigues, Ilka Baracho da Silva, Jussara Almeida Bezerra, Kátia Cilene Sgrignoli Marmo, Miqueias de Souza, Roberta Campos Pereira, Rosangela Babinska, Rosangela de Andrade Parra, Samara Dinis da Silva Modesto, Silviane Gonsalves Leonel, Thaisy da Silva Ferreira de Melo e Vanessa Carlinda dos Santos; as convidadas Fabiana Almeida Nascimento (Diretora da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar) e Andrea da Silva Cavalcante (Encarregada do Serviço de Apropriação de Custos)**;** esteve presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. 1**.2.)** O sr. Carlos realiza a leitura da ata da 179ª reunião. **1.2.1)** Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques, a ata da reunião 179ª reunião do CMAE é aprovada por unanimidade. *Passando para o **"item 2"** da pauta* **2.1)** A conselheira Jussara, apresenta o check-list, que vai subsidiar a visita dos conselheiros às unidades escolares, salienta ainda que durante a visita, o conselheiro deve apresentar o instrumento de observação, que o representante da gestão deverá assinar. Relembra que o papel do conselheiro na visita é fiscalizar e observar a qualidade de como o recurso do PNAE tem sido entregado, assim como o serviço realizado pela empresa Soluções, ainda que o papel do conselheiro não seja de tomada de providências dentro daquele espaço. Aponta que por vezes, apesar de não ser o papel do conselheiro, ele vai observar questões de ordem pedagógica, e que essas questões podem ser anotadas no campo de observações. **2.2)** O checklist é apresentado em tela (anexo I). **2.3)** A sra. Jussara realiza a leitura de todos os observáveis do checklist, orientando sobre o procedimento de preenchimento. **2.4)** A sra. Jussara indica o acréscimo do item "O cardápio está exposto à comunidade." **2.5)** As conselheiras Silviane e Andrezza comentam que apesar do retorno às aulas presenciais, ainda não tiveram acesso aos cardápios. **2.6)** A conselheira Roberta, diretora de creche parceira informa que não está recebendo os cardápios para entregar às

famílias **2.7)** A conselheira Katia informa que por conta da pandemia de COVID-19 e a dificuldade de mensurar o número de crianças em aulas neste período. A Secretaria de Educação optou por não imprimir os cardápios, por conta da possibilidade de ser um meio de proliferação do vírus, informou ainda que o cardápio está divulgado nas redes sociais e no portal da educação, e que se for decidido pelo conselho, a Secretaria pode rever estas diretrizes. **2.8)** A conselheira Jussara informa que o cronograma de visitas é elaborado pela Seção de Alimentação Escolar e apresenta o cronograma de vistoria do mês de julho, contendo quatro escolas. **2.9)** O Presidente Anderson acrescenta que sempre que for adentrar à cozinha, por questões sanitárias, o conselheiro(a) deve solicitar uma touca. **3.1)** O Presidente Anderson informa que as orientações para vistoria já foram contempladas na fala da conselheira Jussara. *Passando para o **"item 4"** da pauta*; **4.1)** A sra. Fabiana Almeida Nascimento, Diretora da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar, informa que os cardápios são elaborados conforma orientações do FNDE/PNAE, considerando a faixa etária dos alunos atendidos, valor nutricional, alimentos de safras e aceitabilidade das crianças **4.2)** Os cardápios dos mês de julho de 2021 são apresentados em tela (anexo II) **4.3)** A sra. Fabiana explica que na creche é ofertado "Nan Confor 1" até os seis meses de vida e "Nan Confor 2" a partir dos 7 meses de vida, além de frutas e papinhas, informa ainda que foi retirado o açúcar no preparo para este mês. **4.4)** Cita que o cardápio de colação é voltada para as crianças da educação infantil em período parcial, afirma que existe a recomendação de que a colação seja ofertada em 8:00 e 8:30 e o almoço ente 11:00 e 11:30; e que no caso de alunos do vespertino o almoço seja ofertado no período da entrada, **4.5)** informa que existe o cardápio de lanche, que é ofertado nas unidades Cecilia Meireles, Rui Barbosa e Vinicius de Moraes, pois essas escolas precisam passar por adequações estruturais para que as cozinhas tenham condições de produzir refeições; **4.6)** apresenta o cardápio "Aprender Mais", que é usado nas sextas-feiras para os estudantes do fundamental que participam do referido programa; **4.7)** apresenta o cardápio do Ensino de Jovens e Adultos; **4.8)** informa ainda que o quadro técnico da Secretaria é composto por 4 (quatro) Nutricionistas, sendo que ela é a nutricionista técnica do PNAE, além de Cristiana Fernandes, Cristina da Silva e Priscila Souza. **4.9)** O conselheiro Miquéias questiona no chat sobre a repetição semanal dos cardápios, e que por conta do escalonamento de retorno as aulas, as crianças vão para a escola sempre no mesmo dia da semana, de forma que nestes casos não há diversidade na alimentação **4.10)** A conselheira Vanessa relembra que essas crianças possuem uma memória afetiva e que para elas a sensação é de estar comendo a mesma coisa todos os dias, questiona também sobre a possibilidade de complementar a alimentação com as frutas da colação, já que muitas crianças não acabam não ingerido alguns itens do cardápio. **4.11)** A sra. Fabiana aceita as sugestões e informa que levará para análise. Indica também que nos casos de dificuldade de aceitação, a gestão pode entrar em contato com a Divisão de

Alimentação Escolar, para se fazer um estudo da aceitabilidade ou outras medidas cabíveis. Relembra que por vezes esse problema de aceitabilidade vai além da escola, e se faz necessário uma conversa da nutricionista junto à família. *Passando para o **item 5** da pauta;* **5.1)** A convidada sra. Andrea da Silva Cavalcante, Encarregada do Serviço de Apropriação de Custos realiza a apresentação da prestação de contas do PNAE, relativa ao 1º trimestre do exercício de 2021; **5.2)** Apurou-se em 31/12/2020 o saldo bancário no montante de **R$ 8.985.574,27** (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), um total de receitas no período de **R$ 2.910.231,36** (dois milhões, novecentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), bem como a rentabilidade do período na ordem de **R$ 45.870,00** (quarenta e cinco e oitocentos e setenta reais). Por conta do não haverem aulas presenciais em função da pandemia de COVID-19, não foram realizadas despesas no período. Sendo apurado por fim, saldo bancário em 31/03/2021 no total de **R$11.941.675,63** (onze milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **5.3)** A conselheira Vanessa questiona se os ingressos ocorrem dentro do mesmo valor todos os meses **5.4)** A sra. Andrea informa que esses valores são os mesmos todos os meses e que a partir da próxima prestação de contas haverão pagamentos para a aquisição de alimentos, por conta do retorno das aulas presenciais. **5.5)** A conselheira Vanessa cita a importância da aquisição e acompanhamento aos chamamentos, e que os recursos precisam ser direcionados para a alimentação escolar, cita ainda a necessidade de verificar quais foram as definições do CMAE no ano anterior, de forma a ter tempo hábil para a próxima reunião. **5.6)** A conselheira Ilka informa que todo o recurso não utilizado no ano anterior foi reprogramado para o ano de 2021, conforme citado na prestação de contas. A Secretaria de Educação não utilizou os recursos por conta da suspensão das aulas a partir de março de 2020. Informa ainda que as verbas do PNAE só podem ser gastas com a alimentação escolar e no caso de algum valor não ser utilizado neste ano, vai ser reprogramado para 2022. **5.7)** A conselheira Vanessa insiste em criar um plano para uso destes recursos, de forma a ter um atendimento diferenciado aos alunos da rede. Lembra que não foram fornecidas cestas da agricultura familiar às famílias das crianças e que as famílias receberam um cartão alimentação que não cumpriu com o esperado por conta da inflação do período. **5.8)** A conselheira Ilka sugere que conste na pauta da próxima reunião a análise da documentação do FNDE que versa sobre os gastos do PNAE durante a pandemia. Sendo esgotada a pauta, o sr. Presidente Anderson agradece a todos os presentes e encerra a reunião às 10:16h. **DELIBERAÇÕES: 2.2.1)** Fica aprovado por unanimidade a aprovação do Roteiro de Visita e Acompanhamento (Check-list) **2.8.1)** Fica aprovado por unanimidade o calendário de vistorias do mês de julho de 2021: 05/07/2021 – EMEB Mario de Andrade – Conselheiras Graziele Cardoso Rodrigues e Roberta Campos Pereira; 07/07/2021 – EMEB Coelho Neto

– Conselheiro Anderson Geraldo da Cruz; 27/07/2021 – EMEB Guilherme de Almeida – Conselheiras Silviane Gonsalves Leonel e Jussara Almeida Bezerra; 28/07/2021 – EMEB José de Alencar – Conselheiros Anderson Geraldo da Cruz e Thaisy da Silva Ferreira de Melo. **4.12)** Fica aprovado por unanimidade a aprovação dos cardápios do mês de Julho de 2021. **5.2.1)** Fica aprovado por unanimidade a prestação de contas do prestação de contas do PNAE, relativa ao 1º trimestre do exercício de 2021. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião
Serviço de Apoio Administrativos aos Conselho Municipais

ANDERSON GERALDO CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Adriana Barbosa Assis

Anderson Lopes Menezes

Andrezza Cristina de Freitas

Claudio Aparecido da Silva

Cleonice Elias Silva

Erenilda de Souza Melo

Graziele Cardoso Rodrigues

Jussara Almeida Bezerra

Kátia Cilene Sgrignoli Marmo

Marlysangela Pereira Gonçalves

Miqueias de Souza

Roberta Campos Pereira

Rosangela de Andrade Parra

Rosangela Babinska

Samara Dinis da Silva Modesto

Silviane Gonsalves Leonel

Thaisy da Silva Ferreira de Melo